



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.013209/2022-16; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição formulada pelo servidor docente Eric Amaral Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, desta Universidade, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor Edson Hermenegildo Pereira Junior, também ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Administração e Produção, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira, código de vaga nº 0853024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS